



# A POBREZA MENSTRUAL COMO FATOR IMPEDITIVO NO ACESSO DA EDUCAÇÃO

*Isabela Cavalcante<sup>1</sup> Vitor Santos<sup>2</sup>*

**RESUMO:** A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a produtos adequados para o cuidado da higiene menstrual, por questões estruturais - ausência de banheiros seguros e em bom estado de conservação, saneamento básico e coleta de lixo - pela falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais, pela insuficiência ou incorreção nas informações sobre a saúde

menstrual e autoconhecimento sobre o corpo e os ciclos menstruais.

Desta forma, este artigo é motivado pelos possíveis impactos negativos gerados pela pobreza menstrual com reflexos para a educação das meninas e pessoas que menstruam, principalmente as mais vulneráveis, em comparação à escassez de dados que visam analisar o fenômeno e de trabalhos científicos que analisam este problema, suas interações e consequências. A hipótese levantada é de que a criação de políticas públicas concernentes à precarização menstrual pode impactar positivamente a vida de milhões de pessoas que menstruam e

pode ainda servir como ferramenta de enfrentamento à desigualdade de gênero em diversos campos, inclusive na educação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pobreza menstrual; menstruação; desigualdade de gênero; juventude; Educação

## INTRODUÇÃO

O termo pobreza menstrual nasceu na França, durante a luta pela construção de políticas públicas voltadas a um conceito marcado por singularidades e complexidades que representam a falta de acesso a recursos, conhecimento e infraestrutura adequada para que as meninas tenham capacidade de obter uma menstruação segura.

O desconhecimento sobre um bom manejo da menstruação afeta aquelas que estão em situação de vulnerabilidade financeira e também as mulheres encarceradas. Elas podem enfrentar a falta de absorventes por conta do mesmo ser considerado um produto cosmético, ou ainda por conta da alocação orçamentária da família, sobrando pouca ou nenhuma renda para este fim. Além disso, não nomear a menstruação utilizando eufemismos torna invisível

1 Universidade Católica de Santos.  
2 Universidade Católica de Santos.

um fenômeno fisiológico recorrente, alimentando tabus extremamente danosos entre as meninas e mulheres.

A educação como direito fundamental tem seu acesso ainda mais dificultado quando se faz necessário enfrentar problemas relacionados à pobreza menstrual, as modalidades de percalços gerados são amplas, passando por dificuldades relacionadas ao desenvolvimento psicológico que vão muito além da autoestima, atingindo até mesmo questões de mal-estar físico como fator impeditivo de frequência no decorrer do ano letivo.

Boa parte das mulheres considera o período menstrual como uma experiência ruim, seja por falta de informação a respeito ou por falta de insumos como absorventes e até mesmo por falta de saneamento básico. Diversos ambientes escolares possuem estruturas precárias quando se trata do acolhimento de pessoas em período menstrual, cita-se como exemplo a falta de disponibilização de absorventes e até mesmo os problemas estruturais presentes nos banheiros, tornando a escola um local pouco receptivo. Os diversos problemas encontrados por estudantes nestes locais contribuem para uma abissal diferença de frequência nas escolas nos períodos menstruais.

Desta forma, este artigo é motivado pelo contraste entre possíveis impactos negativos gerados pela pobreza menstrual com reflexos para o bem-estar e educação das meninas, principalmente as mais vulneráveis, em comparação à escassez de dados que visam analisar o fenômeno e de trabalhos científicos que analisam este problema, suas interações e consequências. A hipótese levantada é de que a criação de políticas públicas concernentes à precarização menstrual pode impactar positivamente a vida de milhões de mulheres e meninas, e pode ainda servir como ferramenta de enfrentamento à desigualdade de gênero.

## A POBREZA MENSTRUAL E OS FATORES RELACIONADOS

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a produtos adequados para o cuidado da higiene menstrual (absorventes descartáveis, absorventes de tecido reutilizáveis, coletores menstruais descartáveis ou reutilizáveis, calcinhas menstruais, etc., além de papel higiênico e sabonete), por questões estruturais (a ausência de banheiros seguros e em bom estado de conservação, saneamento básico e coleta de lixo), pela falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais, pela insuficiência ou incorreção nas informações sobre a saúde menstrual e

autoconhecimento sobre o corpo e os ciclos menstruais etc.

O crescimento dos problemas envolvendo a pobreza menstrual tem relação direta com a forma como a sociedade lida com a situação. Os debates envolvendo toda a problemática da pobreza menstrual possui crescimento recente, mas os desafios enfrentados existem há muito tempo, utiliza-se como exemplo a tributação dos absorventes, que em muitos estados do Brasil é superior a outros itens de higiene pessoal. São Paulo, o Estado de maior poderio econômico do país, reduziu os impostos em cima do item há pouco tempo, isso mostra que anteriormente não se relacionavam problemas como perda de desempenho escolar, frequência nas escolas, danos à saúde e diversos problemas ligados à autoestima e saúde psicológica à distribuição de absorventes.

A carência de serviços médicos e de distribuição de medicamentos para tratamento de quaisquer problemas que envolvam a saúde menstrual fazem função de agente potencializador dos problemas envolvendo a pobreza menstrual, segundo pesquisa veiculada no portal Agência Brasil, mais de 4 milhões de pessoas no Brasil nunca procuraram atendimento com ginecologista, além disso mais de 16,2 milhões não passam por consulta a mais de um ano. A pesquisa deixa evidente a importância do sistema único de saúde (SUS), tendo em vista que entre as mulheres que já foram alguma vez ao ginecologista, 58% foi atendida por meio do SUS.

A higiene menstrual está cercada de diversos tabus, que variam de acordo com a cultura local, fator que gera desinformação e segregação de pessoas que menstruam de diversas áreas da vida social. Diversas meninas possuem dificuldade de lidar com o período de menstruação, algumas sentem vergonha e outras simplesmente não conseguem sanar as dúvidas existentes sobre o tema por conta da dificuldade de falar sobre o assunto, por receio de como a família e as pessoas do entorno podem lidar com a temática.

## MENSTRUAR, UM DESAFIO?

A menstruação, tal a necessidade de oxigênio, é um fato biológico. O marcador do início da vida reprodutiva é amplamente conhecido em sua perspectiva fisiológica. No entanto, sua relevância no universo da sexualidade humana, aqui compreendida como a dimensão cultural da função biológica reprodutiva, condenou-a a um lugar perverso. Situada em um contexto global de histórica dominação masculina, a menstruação foi transformada com o

manto da vergonha.

No Reino Unido, quase metade das meninas (48%) sentem vergonha quando estão menstruadas (PLAN INTERNATIONAL UK, 2017). No Níger e em Burkina Faso, frequentemente as mulheres são proibidas de rezar ou frequentar mesquitas durante o período menstrual (UNICEF, 2013). Na Índia, o conceito de menstruação é desconhecido para 71% das meninas até a menarca (DASRA, 2015). Na Colômbia, 45% das meninas desconhecem a origem do sangue menstrual e 20% o considera sujo (UNICEF, 2016). E o Brasil não foge à regra.

E o que esperar do manejo da higiene menstrual se mais de 1,5 milhão de brasileiras estão submetidas ao mais primário dos problemas relativos ao esgoto, vivendo em residências em que inexistem banheiros? (BRK AMBIENTAL, 2018).

No livro "A doença", de Giovanni Berlinguer, o conceito de saúde definido por Alessandro Seppilli é "a condição harmoniosa de equilíbrio emocional, físico e psíquico do indivíduo integrado dinamicamente no seu ambiente natural e social". Esta condição é impossível quando mulheres, meninas e pessoas que menstruam não possuem infraestrutura e informação adequada sobre a menstruação.

Como consequência desse insuficiente manejo da menstruação, diversos problemas na saúde podem ocorrer que variam desde questões fisiológicas, como alergia e irritação da pele e mucosas, infecções urogenitais como a cistite e a candidíase, e até uma condição que pode levar à morte, conhecida como Síndrome do Choque Tóxico. Do ponto de vista de saúde emocional, a pobreza menstrual pode causar desconfortos, insegurança e estresse, contribuindo assim para aumentar a discriminação que meninas e mulheres sofrem.

Toda essa situação coloca em xeque o bem-estar, desenvolvimento e oportunidades para as meninas, já que elas temem vazamentos de sangue menstrual, dormem mal, perdem atividades de lazer, deixam de realizar atividades físicas; sofrem ainda com a diminuição da concentração e da produtividade.

A saúde é uma sucessão de compromissos com a realidade (DEJOURS), podendo ser:

**Material:** É a primeira realidade onde é necessário fazer-se compromissos. No caso do tema abordado, é necessária uma boa estrutura de banheiros em escolas, trabalho e domicílio, saneamento básico, utilização de produtos íntimos eficazes e seguros.

**Afetiva:** relacional, familiar, etc., toda a vida mental, psíquica e as relações.

Nessa realidade, para que a mulher obtenha saúde menstrual, é importante que a menstruação deixe de ser um tabu e que seja estimulada a educação sobre a menstruação, dessa forma a pessoa que menstrua não se sente envergonhada durante seu ciclo.

Social: lugar particularmente privilegiado à organização do trabalho. Aqui relatam-se as consequências da falta de higiene menstrual, que resulta em faltas no ambiente de trabalho e escolar, resultando no atraso do desenvolvimento pessoal da mulher.

## A MENSTRUÇÃO E O ESTUDO

A obra “Impacto da dismenorreia em adolescentes escolares” retrata o absenteísmo em ambiente escolar. Essas faltas podem se dar por inúmeras razões, como cólicas, cefaléia e outros mal-estares ligados ao período menstrual, bem como pela falta de infraestrutura para o adequado manejo da higiene menstrual, incluindo acesso a instalações seguras. Há que se citar ainda o custo elevado de absorventes ou outros produtos menstruais. Em São Paulo, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) regula o absorvente como um produto de cuidado estético, aplicando assim uma tributação acima de 10% sobre a mercadoria.

Estima-se que uma mulher gasta entre R\$ 3 mil e R\$ 8 mil ao longo de sua vida menstrual com absorventes (PEREIRA, 2019). De acordo com a PNAD Contínua (IBGE, 2020), a renda anual dos 5% mais pobres é de R\$1.920. Portanto, as mulheres que se encontram dentro desta faixa de renda precisam trabalhar até 4 anos para custear os absorventes que usarão ao longo da vida.

Vale ressaltar que meninas frequentemente padecem por conta da menstruação, relatando a menarca como uma experiência negativa, relacionada a medos e angústias (BRÊTAS et al., 2012), numa espécie de vislumbre das dificuldades que se seguirão a ela. Esses desafios, estranhos a quem não menstrua ou não convive com a pobreza menstrual, podem reduzir o aproveitamento em sala, resultando em prejuízos na produtividade, renda e no futuro das meninas que menstruem.

E, para elas, o desafio está também na escola. A primeira menstruação acontece, em média, aos 13 anos, idade que, em uma progressão normal de ensino, corresponde ao

sétimo ou oitavo ano do Ensino Fundamental. Dali até o fim do Ensino Médio, por 5 a 6 anos, elas dependerão das condições oferecidas na escola para realizar o manejo de sua higiene menstrual.

A ausência na escola por conta da falta de absorventes agrega números maiores a cada ano, nota-se também uma relação entre a ausência na sala de aula por conta dos absorventes e o nível de renda da família do aluno, menos 20% de jovens de 14 a 24 anos que menstruem já deixaram de ir à escola por não terem absorvente. Entre pessoas pretas com renda de até dois salários mínimos, o número sobe para 24%. Os dados fazem parte de um levantamento feito pelo ESPRO (Ensino Social Profissionalizante). Foi levantado que 42% das pessoas já ficaram mais do que o tempo indicado com o absorvente para economizar dinheiro, índice que sobe para 45% entre as pessoas pretas com até 2 salários mínimos. Fica evidente com a pesquisa que o acesso aos absorventes é um tema que merece mais atenção por parte do Estado, tendo em vista que pelo menos 32% das pessoas declararam que já aconteceu de não terem dinheiro para comprar absorvente. Questões econômicas possuem protagonismo quando se trata da distribuição de absorventes, tendo em vista que apesar de ser um item primordial para questões de higiene básica, sua tributação é mais elevada, dificultando o acesso do item para pessoas com menor poder aquisitivo.

## A RELAÇÃO DA POBREZA MENSTRUAL E OS ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ONU)

Embora nenhum dos 17 ODS ‘s faça referência direta à menstruação e suas implicações, o problema é indiretamente abordado em vários dos Objetivos. No ODS 4 (Educação de Qualidade) consta o explícito reconhecimento de que as instalações físicas para educação precisam ser “apropriadas ao gênero”, enquanto o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) enfatiza a importância de se observarem “as necessidades de mulheres e meninas”. Estes dois Objetivos, em articulação com a Igualdade de Gênero (ODS 5), são de particular interesse para este estudo, mas a menstruação também é assunto indireto dos Objetivos 3 (Saúde e Bem Estar), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis) (ONU, 2018).

A Organização Mundial da Saúde (2018) e o Banco Mundial (2018) também vêm alertando sobre a necessidade de se encarar a questão. E, em março de 2019, uma estatuetada

dourada concedeu ao tema seu momento mais luminoso até hoje: “Eu não acredito que um filme sobre menstruação acaba de ganhar um Oscar”, declarou, entre emocionados soluços, Rayka Zehtabchi, uma das co-diretoras de *Period, End of Sentence* (Absorvendo o Tabu) ao receber o prêmio de melhor curta documental.

A igualdade de gênero, assim como a água potável e o saneamento básico, são Direitos Humanos contemplados pela Agenda 2030 nos ODSs 5 e 6, respectivamente. A relação entre eles foi foco da 33ª Sessão da Assembleia Geral do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, ocorrida em 2016. O relatório resultante do encontro observa que infraestruturas inadequadas de saneamento afetam de maneira mais intensa a vida das mulheres e meninas do que a dos homens, devido ao seu papel protagônico nos trabalhos domésticos e de cuidados. O texto também menciona a menstruação estigmatizada e a decorrente pressão para o abandono escolar após a menarca.

Os tópicos dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que abordar, de forma direta ou indireta, a dignidade menstrual são:

## 3. SAÚDE E BEM-ESTAR

3.7 “(...) acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva (...)”

## 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

4.1 “(...) meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade (...)”

4.5 “(...) eliminar disparidades de gênero na educação (...)”

4.7 “(...) todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover (...), direitos humanos, igualdade de gênero (...)”

4.a “Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero (...)”

## 5. IGUALDADE DE GÊNERO

5.1 “Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e

meninas(...)"

**5.5 "Garantir a participação plena e efetiva das mulheres(...) na vida pública."**

**5.6 "Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos."**

## **6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO**

**6.2 "(...)acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.**

## **8. TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**

**8.8 "(...)promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes(...)"**

## **A TRIBUTAÇÃO DOS ABSORVENTES NO BRASIL**

No Brasil os absorventes possuem alíquota de imposto sobre produtos industrializados (IPI) de 0%, mas ainda sim possui uma média de tributação que ultrapassa os 30%. O cenário ideal seria a reunião de esforços para criar o que se pode chamar de renúncia fiscal, retirando tributação de um determinado item a fim de provocar mudanças de comportamento na sociedade, nesse caso a redução se basearia nos dados que envolvem a relação direta dos absorventes com saúde e educação.

A classificação de produtos é algo de extrema relevância para a ordem tributária, os absorventes estão entre diversos outros produtos que podem ter valores alterados de acordo com a categoria em que são inseridos. Em certos países os absorventes são classificados como produtos de higiene pessoal, em outros são considerados produtos cosméticos e em alguns casos podem ser até mesmo produtos diretamente ligados à saúde, obtendo menor tributação.

O valor dos absorventes pode variar de acordo com estado, tendo em vista que existem certos impostos que ficam sob a responsabilidade dos governadores. O governo do Pará isentou o ICMS na compra de absorventes, no

Mato Grosso se debate uma redução expressiva. A complexidade do sistema tributário brasileiro torna mais trabalhosa a tarefa de adequação dos valores do item para uma realidade condizente com a da sociedade brasileira como um todo, abrangendo a população mais carente em sua totalidade.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS ADOTADAS NO BRASIL**

Aos poucos o poder público vem tomando ciência da importância da pobreza menstrual na vida das meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social através das Ongs que atuam fortemente para divulgação dessa realidade desconhecida e considerada por muitos irrelevantes. Tanto que as algumas políticas públicas mesmo que timidamente estão sendo feitas, a exemplo da cidade de São Paulo onde o prefeito Ricardo Nunes sancionou a lei 17.574, de 07 de julho de 2021, que garante distribuição de absorventes a estudantes da rede municipal com o intuito de contender a evasão escolar.

Já o estado de São Paulo instituiu o programa Dignidade Íntima através do decreto nº 65.797, de 18 de junho de 2021, "com vistas ao fornecimento de produtos de higiene menstrual a alunas matriculadas na rede pública estadual de ensino." (São Paulo).

Segundo o site da Secretaria da Educação de São Paulo, o governo destinará mais de 30 milhões para compra de produtos de higiene menstrual e essa verba será repassada através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-SP) das escolas estaduais, isso quer dizer que as compras dos produtos será mais rápida, pois não há tanta burocracia, já que o programa PDDE é destinado para agilizar alguns processos de compras, reparo e manutenção nas escolas estaduais.

Já é um avanço no combate à pobreza menstrual, mas está longe de atingir a todas as regiões do Brasil, uma vez que uma pesquisa do site Livre para Menstruar estima que 7,5 milhões de meninas brasileiras não possuem acesso a produtos de higiene menstrual e dados da Pesquisa Nacional da Saúde Escolar (PENSE) do Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, relata que 3% das estudantes de escolas públicas não usufruem de banheiros com infraestrutura adequada para o manejo da higiene nesse período.

Esse quadro se agrava mais nas regiões

menos desenvolvidas como norte e nordeste onde se concentram os piores rankings de banheiros em escolas públicas inadequados para o uso, ou seja, as escolas não possuem papel higiênico, água e tampouco sabonete. O Acre lidera em primeiro com o percentual de 15,1%, em seguida Roraima com 12,4%, Pará 11,8% e Maranhão com 11,2%. Mas, o que esses dados representam? Isso pode significar que uma grande parte dessas estudantes não frequentam as escolas quando estão no período menstrual e por consequência tem o rendimento escolar prejudicado ou em muitos casos também ocorre evasão escolar.

Se viver embaixo de um teto ou frequentar espaços públicos sem banheiro e sem condições mínimas de saneamento básico não garante a dignidade íntima para essas adolescentes e mulheres, então é difícil imaginar a situação de extrema precariedade enfrentada pelas pessoas que não possuem acesso ao saneamento básico em casa, situação que engloba diversas estudantes brasileiras, que além de não dispor de recursos financeiros para comprar absorventes, tampouco tem privacidade e higienização adequada e muito menos tem acesso à saúde básica.

A saúde íntima e o bem-estar da parcela feminina marginalizada está muito distante de atingir o conceito de saúde definido não só por pela a Organização Mundial da Saúde como por alguns autores. A utopia também está presente na própria lei orgânica da saúde a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece no artigo 3º "Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais".

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Segundo relatório da Unicef sobre a pobreza menstrual no Brasil, quase 90% das mulheres passarão entre 3 e 7 anos da vida escolar menstruando, dado que se mostra fundamental para formulação de políticas públicas efetivas para melhorar o rendimento escolar com base no combate à pobreza menstrual. Cita-se também que mais de 321 mil alunas (3% do total de meninas estudantes) não possuem banheiros adequados para uso em suas escolas. A situação se acentua na Região Norte, onde o percentual de meninas sem acesso ao banheiro ultrapassa 8%. Por meio dos dados, fica evidente que a infraestrutura escolar tem papel fundamental nos fatores que podem

contribuir para um desenvolvimento melhor, com potencial para possibilitar um aproveitamento mais adequado das alunas brasileiras durante o período em que estão nas escolas.

A situação da infraestrutura escolar vai muito além da disponibilização de banheiros, atingindo também insumos disponíveis para higiene pessoal. O relatório da Unicef detalhou que pouco mais de 11% das alunas brasileiras não possuem acesso à papel higiênico e que a chance de ausência do papel aumenta em números próximos de 50% nas escolas públicas com maioria de alunas negras, evidenciando que a população de baixa renda é mais afetada desde a menor condição de comprar insumos para dentro de casa até uma menor oferta de produtos na escola, que por fim se acumula com uma estrutura geralmente mais precária quando se pode considerar a presença de sanitários na escola.

Os avanços relacionados à renúncias fiscais e programas de distribuição passam por alguns fatores como a difusão de conhecimento sobre o tema pobreza menstrual nos últimos anos, bem como diversos movimentos feitos para pressionar os governantes a fim de se adquirir mais atenção para a pauta. Nos últimos anos houve um maior clamor para se mudar a forma de enxergar os absorventes, tornando sua presença em ações do terceiro setor mais frequente, lutando por maior universalização por meio de programas governa-

mentais e entre outros projetos.

Além da questão econômica e estrutural, ainda se faz necessário ampliar a disseminação de conhecimento a respeito da pobreza menstrual, trabalhando nas escolas esclarecimentos sobre o tema, para que as meninas que desconhecem questões envolvendo pobreza menstrual depois da primeira menstruação deixem de ser uma realidade, inserindo as mesmas em um ciclo que se retroalimenta, sob a lógica de que entender os benefícios do combate à pobreza menstrual fará com que desde cedo exista maior engajamento por parte da sociedade para combater todas as formas de violação de direitos envolvendo a pobreza menstrual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o escopo de analisar a vida das mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social e no quanto essa questão fisiológica pode prejudicar uma boa educação e qualidade de vida, caracterizando assim o que chamamos de Pobreza Menstrual.

A chegada da menarca na vida da população feminina é um marco de várias transformações e deveria ser apenas um fator fisiológico normal, porém essa fase é atrelada a desafios e complexidades postos das expressões sociais como desigualdade, falta de políticas públi-

cas de saúde, o que favorece a iniquidade do acesso à saúde primária da população carente e acesso aos produtos de higiene íntima. O conceito de saúde de qualidade acaba se tornando utopia, pois não é uma realidade que se faz presente na sociedade.

A pobreza menstrual que assola uma boa parte do Brasil e mundo não é de conhecimento por todos, até mesmo para as mulheres e adolescentes, os impactos como doença, rendimento e evasão escolar decorrente dessa questão é algo invisível, mas que através de algumas lutas de ONGS que vêm pressionando o poder público para adotar medidas que visam minimizar esses impactos. As ações do governo são pouquíssimas e ocorrem em regiões desenvolvidas como o sudeste. As políticas de saúde precisam ser abrangentes com propósito de atender aos grupos mais vulneráveis.

A educação, direito fundamental, tem seu acesso dificultado de muitas formas por conta da pobreza menstrual, tendo em vista que se desenvolvem patologias e problemas psicológicos. Um dos fatores diretamente ligados à falta de absorventes é a presença das alunas em sala de aula, que cai muito em relação aos outros alunos. O ritmo em que as estruturas escolares se deterioram é rápido, bem como a velocidade em que a frequência escolar cai por fatores ligados a ausência de produtos de higiene pessoal nos banheiros.

### Referências

- ALENCAR GOMES, Mayra Ruana et al. Prevalência de dismenorrea e sua associação com depressão e ansiedade entre adolescentes de uma escola pública. *Adolescência e Saúde*, v. 13, n. 2, p. 98-105, 2016.
- ASSAD, Beatriz Flügel. Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero. *Revista Antinomias*, v. 2, n. 1, p. 140-160, 2021.
- BANCO MUNDIAL. "Menstrual Hygiene Management Enables Women and Girls to Reach their Full Potential", site do Banco Mundial, 2018. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2018/05/25/menstrual-hygiene-management>; acesso em 26/07/2021.
- Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_05/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_05/leis/18080.htm) acesso em 16 de agosto de 2021.
- BRK AMBIENTAL. O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira. 2018. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/pesquisa-mulher/relatorio.pdf>, BERLINGUER, Giovanni. A doença. Hucitec, São Paulo, 1988.
- BRETAS, José Roberto da Silva et al. Significado da menarca segundo adolescentes. *Acta paul. enferm.*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 249-255, 2012.
- BRK AMBIENTAL. O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira. 2018. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/pesquisa-mulher/relatorio.pdf>, acesso em 20/07/2021.
- DASRA. Spot On! Improving Menstrual Health and Hygiene in India. Site da Dasra, 2015. Disponível em: <https://www.dasra.org/assets/uploads/resources/Spot%20on%20-%20Improving%20Menstrual%20Management%20in%20India.pdf>
- DEJOURS, Christophe. Por um novo conhecimento de saúde. *Rev. brasileira de saúde ocupacional*, v. 14, n. 54, Jun. 1986.
- DE SOUZA, Cicera Eduarda Almeida et al. MENSTRUAL POVERTY AND ITS IMPACTS ON WOMEN'S HEALTH: AN INTEGRATIVE REVIEW. *Health and Society*, v. 2, n. 01, 2022.
- DOS SANTOS NERIS, Brenda Borba. Políticas fiscais e desigualdade de gênero: análise da tributação incidente nos absorventes femininos. *Revista FIDES*, v. 11, n. 2, p. 743-759, 2020.
- LUZ, Anna Maria Hecker; BERNI, Neiva Iolanda de Oliveira; SELLI, Lucilda. Mitos e tabus da maternidade: um enfoque sobre o processo saúde-doença. *Rev. bras. enferm.*, Brasília, v. 60, n. 1, p. 42-48, Feb. 2007.
- MOTTA, Maria Carolina Carvalho; DA ROCHA BRITO, Mariana Alves Peixoto. POBREZA MENSTRUAL E A TRIBUTAÇÃO DOS ABSORVENTES. *Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, v. 24, n. 1, p. 33-54, 2022.
- QUEIROZ, Nana. Presos que Menstruam: a brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras. Editora Record, 2015.
- RODRIGUES, Ana Cláudia et al. Dismenorrea em adolescentes e jovens adultas: prevalência, fatores associados e limitações na vida diária. *Acta Med Port*, v. 24, n. 52, p. 383-92, 2011.
- SILVA, João Victor Ferreira da; LOPES, Yoanna Danielly Victor. A pobreza menstrual como fator de violação de direitos humanos: um olhar para adolescentes em ambiente escolar. 2022.
- SILVA, N. S. B et al. Impacto da dismenorrea em adolescentes escolares. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, n. 49, p. e3308, 12 jun. 2020.
- PEREIRA, Suzana José Balbino. O comportamento do consumo da mulher: um estudo sobre a compra de alternativas ecológicas aos absorventes. Trabalho apresentado para conclusão de curso de Administração de Empresas da PUC-Rio. 45 f., 2019.
- PLAN INTERNACIONAL UK. Research on Period Poverty and Stigma, site da Plan International UK, 2017. Disponível em: <https://plan-uk.org/media-centre/plan-international-uks-research-on-period-poverty-and-stigma>; acesso em 19/07/2021.
- RAMOS, Ana Luísa; MARIOTTI, Flora; BONZANINI, Taitiány. DISCUSSÕES SOBRE POBREZA MENSTRUAL EM SALA DE AULA: UTILIZANDO A CIÊNCIA CONTRA A DESINFORMAÇÃO. São Paulo (Município). Lei 17.574, de 12 de julho de 2021. Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-175-de-12-julho-de-2021> acesso em 08 de agosto de 2021.
- São Paulo (Estado). Decreto 65.797, de 18 de junho de 2021. Dispõe sobre a Ação Dignidade Íntima, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, e dá outras providências correlatas. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/norma/198760> acesso em 08 de agosto de 2021.